



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 15 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 112/E80/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 19 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Novembro de 2013:

Às questões referidas pelo Comissariado contra a Corrupção no seu “Relatório de investigação e análise sobre a Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros”, o Governo da RAEM atribui-lhes grande importância e acompanha-as de forma activa. A implementação da política da “primazia dos transportes públicos” corresponde ao interesse público e às necessidades resultantes do desenvolvimento social, sendo uma iniciativa de reforma que contribui para a optimização da situação de tráfego da RAEM e servir melhor a população. Tendo como ponto de partida inequívoco o novo modelo de serviços de autocarros salvaguardar o interesse público, a existência dos mesmos é necessária.

O Governo respeita e identifica-se com o relatório do CCAC, e faz coordenação com a legislação em vigor, em termos técnico-jurídicos. Para o efeito, já procedeu ao estudo, tomando como referência as recomendações do CCAC, para aperfeiçoar e ajustar o novo modelo de serviços de autocarros, na expectativa de satisfazer, de forma integral, o exigido no enquadramento jurídico.


A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá respeitar o resultado final do estudo, com uma atitude responsável, aperfeiçoando o contrato de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros em vigor, e corrigir, com a maior brevidade possível, os problemas que actualmente existem na “escritura pública relativa ao contrato do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros”, sem causar prejuízo aos serviços de autocarros públicos, no sentido de manter o normal funcionamento dos mesmos, em ordem a salvaguardar a utilização dos meios de transportes públicos por parte da população.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de 01 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan